

**ACTA N.º 5/2009
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 5 DE MARÇO DE 2009**

-----Aos cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REINS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO. ---

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO** – Tendo em atenção que a reunião foi pública, estiveram presentes dois representantes da Rua Pinho Morteiro da Fraga em Mira de Aire, que pretendiam esclarecer o que se passa e o que é que a Câmara irá fazer dado que as oito moradias dessa rua continuam sem água canalizada.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara respondeu que se encontra aberto concurso para o Saneamento de Mira de Aire que inclui o reforço do abastecimento de água a partir do depósito existente nos Moinhos Velhos que irá ligar à Fraga ficando assim com pressão para fazer a ligação às casas da Rua Pinho Morteiro.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.N.º 118/2008- REQUERENTE – Pedro Miguel dos Reis Carvalho** – requer aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de um edifício destinado a oficina mecânica auto, a levar efeito em Santeira, freguesia de São Pedro.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos e do parecer emitido pelo E.P- Estradas de Portugal.-----

-----Foi ainda deliberado que o afastamento da extrema do lado norte deverá ser no mínimo de três metros.-----

-----**PROC.N.º 496/08- REQUERENTE – Município de Porto de Mós** – requer aprovação do projecto arquitectura referente à ampliação da extensão de Saúde do Juncal, sita no lugar e freguesia de Juncal.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.N.º 545/2008- REQUERENTE – Susete Cristina de Matos Pragosa** – requer aprovação do projecto de arquitectura referente alteração de uma loja para instalação de um Instituto de Beleza, sito na Fração D do n.º 48 da Av. Vila Forte, freguesia de São Pedro.---

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.N.º 31/2009- REQUERENTE – Gonçaltir – Indústria e Comércio de Capotas, Lda.** – requer aprovação do projecto de arquitectura referente à alteração de um

pavilhão destinado a Indústria e comércio de capotas, sito no lote 7 – Urbanização da Amarela no lugar de São Jorge, freguesia de Calvaria de Cima.-----

-----Deliberado proceder à audiência prévia, face ao parecer dos Serviços Técnicos. ----

-----Mais foi deliberado advertir o Técnico responsável pelo projecto, pela proposta apresentada a prestar esclarecimentos, pelo facto da mesma violar o loteamento aprovado.-----

-----DIVERSOS-----

-----**PRORROGAÇÃO DE HORÁRIO** – Presente um requerimento de Natália Costa Carreira, a requerer a prorrogação de horário do seu estabelecimento de restauração e bebidas, sito na Rua da Saudade, 18 C, em Porto de Mós, por mais duas horas, ou seja, das oito às duas horas.-----

-----Deliberado indeferir o pedido e manter o horário do estabelecimento até às vinte e quatro horas.-----

-----**ADESÃO À ASSOCIAÇÃO PARQUES DE PORTUGAL** – Presente um ofício da WRC – Agência de Desenvolvimento Regional, S.A., a convidar o Município de Porto de Mós para ser um dos associados fundadores da Associação de Parques de Portugal. -----

-----Deliberado não aderir à Associação “Parques de Portugal – Associação de Áreas Empresariais Qualificadas”.-----

-----**COMANDANTE OPERACIONAL MUNICIPAL** – Presente uma informação da Dr.^a Cláudia Fino, a informar que a fixação da remuneração do Comandante Operacional Municipal, deverá caber à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara.-----

-----Deliberado aprovar um acréscimo de vinte e cinco por cento à remuneração base auferida pelo Técnico.-----

-----**ESTATUTO DA OPOSIÇÃO – LEI N.º 24/98 DE 26 DE MAIO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA (ARTIGO 10º LEI 24/98 DE 26 DE MAIO)** – Presente uma informação do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor:-----

-----“Em cumprimento do disposto no Estatuto de Oposição, aprovado pela Lei n.º24/98, de 26 de Maio, foi por esta Câmara Municipal e em conformidade com o preceituado nos artigos 3º, 4º e n.º3 do artigo 5º do mesmo diploma, durante o ano de 2008, enviada regularmente, informação sobre a actividade municipal e o andamento dos principais assuntos de interesse publico, na área deste município, assim como as propostas das Grandes Opções do Plano e Orçamento, aos partidos da oposição, antes da respectiva aprovação nos órgãos próprios.-----

-----Assim, o CDS/PP reuniu previamente com o Presidente da Câmara, visto não estar representado no executivo e o Partido Social Democrata teve acesso às propostas das Grandes Opções do Plano e Orçamento com a antecedência necessária à sua análise, tendo sido aprovadas em reunião do executivo e tendo este deliberado submeter os documentos acima mencionados à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Em cumprimento do disposto no artigo 10º do diploma em apreço, deverá o presente relatório ser submetido à Reunião de Câmara, com subsequente envio aos titulares do direito de oposição e publicação em Edital nos lugares de estilo.”-----

-----Deliberado tomar conhecimento e enviar à Assembleia Municipal.-----

-----**PROTOCOLO A ESTABELECEER ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E O CENTRO PAROQUIAL DO JUNCAL** – Deliberado aprovar. -----

-----Mais foi deliberado autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----**SERVIÇO SOCIAL** – Presente uma informação da Técnica Superior de Serviço Social Dr.^a Sofia Carreira Vieira, a informar da situação de carência económica do agregado familiar de Maria de Lurdes Cunha, residente em Fonte do Oleiro, concelho de Porto de Mós, solicitando o apoio deste Município no sentido de desenvolver diligências para regularizar a situação habitacional da mesma. -----

-----Deliberado apoiar em materiais de construção até ao limite de sete mil e quinhentos euros. -----

-----**PEDIDO DE DECLARAÇÃO** – Presente um ofício do Parque Eólico da Serra do Oeste, S.A., a solicitar que o Município declare que se compromete a desencadear os procedimentos previstos na legislação em vigor de forma a assegurar, antes da emissão de Licença de Obra, a compatibilização do projecto com o Plano Director Municipal, por forma a possibilitar a instrução do processo de Avaliação de Impacte Ambiental. -----

-----A Câmara Municipal compromete-se a desencadear os procedimentos previstos na legislação em vigor de forma a assegurar, antes da emissão da licença de obra, a compatibilização do projecto com o Plano Director Municipal. -----

-----**CEDÊNCIA DE ESPAÇO** – Presente uma carta de Fátima Covachã e Simon Biguell, a solicitar o espaço do Castelo de Porto de Mós para a realização de um casamento dia quinze de Agosto de dois mil e nove. -----

-----Nas condições solicitadas e dado não existir regulamento a Câmara Municipal não pode, nesta data, dar resposta afirmativa. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO JOÃO – CONFRARIA DE SÃO MIGUEL** – Presente uma informação do Vereador da Educação, no seguinte teor: -----

-----“Como vem sendo hábito tem esta Câmara Municipal atribuído um subsídio anual à Confraria de São Miguel para pagamento ao moleiro que põe em funcionamento o Moinho de São Miguel. -----

-----Dado que o moinho se mantém em funcionamento semanalmente de 2^a a Sábado e também a importância que tem para as escolas e público em geral, proponho a atribuição de um subsídio anual de 1500.00 € para pagamento do moleiro que assegura a manutenção e abertura deste monumento. -----

-----À consideração de V. Exa. e restante executivo Municipal.” -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros. -----

-----**TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL PARA A FREGUESIA DE MIRA DE AIRE** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Mira de Aire, a solicitar uma transferência

de capital no montante de dez mil euros, no âmbito do artigo 66º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e do artigo 3.º do Protocolo estabelecido com o Município, destinado a fazer face às despesas com a 2.ª fase da obra de embelezamento e segurança rodoviária da estrada nascente de Mira de Aire. -----

-----Deliberado transferir o valor de dez mil euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE MIRA DE AIRE E ALVADOS** – Presente um ofício da Associação em epígrafe, a solicitar uma comparticipação financeira, destinada a fazer face às despesas com a Acção de sensibilização – Teatro/debate, subordinada ao tema “Nem muito simples, nem demasiado complicado”, a qual terá um custo aproximado de trezentos e cinquenta euros. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de trezentos e cinquenta euros. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.N.º 411/2008 – REQUERENTE** – Município de Porto de Mós – requer aprovação do projecto do Parque da Vila de Porto de Mós, sito na Vila de Porto de Mós.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PROC.N.º 580/1996 – REQUERENTE** – Manuel Alves Meneses – requer a emissão de Certidão que certifique que face às características do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P3191 da freguesia de S. Pedro, não é possível executar qualquer construção no mesmo, bem como, o facto de não tem qualquer acesso vai inviabilizar a realização de qualquer operação urbanística. -----

-----Deliberado certificar de acordo com o solicitado.-----

-----**CENTRO DE INFORMAÇÃO EUROPE DIRECT – PROPOSTA COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA ALTA ESTREMADURA** - Presente um e-mail da Associação de Municípios da Região de Leiria, a solicitar a indicação da pretensão da Câmara Municipal em estabelecer um protocolo com a ADAE – Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura, no âmbito do recente aprovado centro de informação Europe Direct da Alta Estremadura da Associação de Desenvolvimento da Alta Estremadura.-----

-----Deliberado aprovar o protocolo e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.-----

-----**AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS DE S. BENTO/PENEDOS BELOS – ANULAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO** – Presente uma informação dos Serviços, no seguinte teor: -----

-----“Por deliberação Camarária de 24 de Janeiro de 2008, foi aprovado o projecto de infra-estruturas da Rede de Águas em Penedos Belos/S. Bento, neste concelho de Porto de Mós e deliberado abrir concurso público para a empreitada de “Ampliação da Rede de Águas de S.Bento/Penedos Belos” e aprovar o programa de concurso e caderno de encargos. -----

-----Por falta de verba orçamental esta empreitada não foi posta a concurso, tendo passado um espaço de tempo bastante alargado até à data e só recentemente se procedeu à publicação do concurso (18 de Fevereiro de 2009), em virtude de só agora estarem reunidas as condições orçamentais para tal. -----

-----No decorrer deste período verificou-se a publicação (29 de Janeiro de 2008) e entrada em vigor do Novo Código dos Contratos Públicos (30 de Julho de 2008), pelo que se entende que o procedimento acima mencionado deve ser anulado. -----

-----Como o procedimento foi aprovado ao abrigo da anterior legislação, entende-se que se deverá proceder à anulação deste procedimento e serem aprovadas posteriormente as novas peças procedimentais de acordo com as exigências do Novo Código dos Contratos Públicos.” -- -----

-----Em virtude de terem que ser introduzidas novas peças procedimentais a nível Técnico, foi deliberado anular o concurso da Empreitada de “Ampliação da Rede de Águas de S. Bento/Penedos Belos”. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO JUNCAL** – Presente uma informação do Vereador Educação, Cultura, Desporto e Acção Social, Dr. Rui Neves, no seguinte teor: -----

-----“Conforme carta que se anexa a solicitar a comparticipação financeira respeitante ao transporte, da aluna acima mencionada, efectuado durante os anos de 2007/2008 pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Juncal, venho requerer a V. Exa. que proponha a comparticipação financeira no valor de 1500€, na reunião de Câmara de 05/03/2009. -----
-----À consideração de V. Exa. e restante executivo Municipal”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA DE AIRE** – Presente uma informação do Vereador Educação, Cultura, Desporto e Acção Social, Dr. Rui Neves, no seguinte teor: -----

-----“Conforme carta que se anexa a solicitar a comparticipação financeira respeitante ao transporte de dois alunos deficientes efectuado durante o ano de 2008 pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira de Aire, venho requerer a V. Exa. que proponha a comparticipação financeira no valor de 750 €, na reunião de Câmara de 05/03/2009. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no valor de setecentos e cinquenta euros. -----

-----**SANEAMENTO DE MIRA DE AIRE (1.ª FASE)** – Presente uma informação dos Serviços Técnicos, no seguinte ter: -----

-----“Relativamente ao concurso da empreitada “Saneamento de Mira de Aire (1.ª Fase)”, e de forma a dar cumprimento à Portaria n.º 01/H/2008 de 29 de Julho, é necessário o Município proceder às diligências no sentido de providenciar a elaboração do Estudo Geotécnico (que constitui um novo elemento do Caderno de Encargos), o qual implica atrasos nos prazos da tramitação do concurso.”-----

-----Deliberado anular o concurso da Empreitada de “Saneamento de Mira de Aire (1.ª Fase).”, tendo os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata apresentado uma Declaração de Voto que se passa a transcrever: -----

-----“Relativamente ao concurso público da empreitada “Saneamento de Mira de Aire (1ª fase) e dado que mais uma vez é necessário proceder a diligências, plasmadas em legislação publicada a 29 de Julho de 2008 e que, face à sua não inclusão no caderno de encargos, irão atrasar a execução dos trabalhos e consequentemente prejudicar a população de Mira de Aire, os

Vereadores eleitos pelo PSD não podem deixar de lamentar o facto e alertar novamente para o facto de ser necessário assumir responsabilidades. Em conformidade, solicitam ao executivo camarário a tomada de medidas que possibilitem a verificação da conformidade dos processos e que evitem constrangimentos semelhantes no futuro.”-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quinze minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

